



02

Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Referência

1. Objeto:

Contratação de Carro de som para publicidade e comunicação volante, com um total de 144 horas de serviço, a ser destinado ao enfrentamento do Covid-19 conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

Conforme o seguinte cronograma:

Dia da Semana	Horário	Local
Segunda	08h às 09h	Setor Central
	09h às 11h	Setores: Aeroporto, Norte, Bouganville e Morada Nova
	11h às 12h	Olhos d'água
Terça	08h às 09h	Setor Central
	09h às 11h	Setor 13 de Maio
	11h às 12h	Setor Nova Alexânia e Residencial Bené
Quarta	08h às 09h	Alvoradinha
	09h às 10h	Setor Geraldo Jaime
	10h às 12h	Setor Jardim Esperança
Quinta	08h às 12h	Setores: Novo Horizonte (Mutirão), Sul e Sudeste (X)
Sexta	08h às 09h	Setor Central
	09h às 10h	Morada do Sol e Serra do Ouro
	10h às 12h	Setor Nova Florida (Clube)
Sábado	08h às 10h	Setor Central
	10h às 12h	Olhos d'água

2. Justificativa

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Uma das recomendações para diminuir a transmissão é o isolamento social e a devida higienização, a informação é a melhor forma como a população, principalmente as mais vulneráveis, podem se proteger.

Considerando o aumento de casos no município se faz ainda mais necessário informar e sensibilizar toda a população de municipal, quanto aos riscos da doença e quanto aos procedimentos necessários ao seu enfrentamento.

03

3. Prazo de Execução:

A execução deverá ocorrer em um prazo máximo de 01 (um) dias, após o recebimento da ordem de serviço.

4. Local e horário da Execução:

O objeto dessa Dispensa deverá ser executado conforme Anexo I desse Termo de Referência.

5. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal com o atesto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. Servidor responsável para esclarecimentos:

Os servidores responsáveis pelo recebimento da aquisição e esclarecimentos sobre a mesma serão os senhores Michelle Monteiro, que poderão ser contatados pelos telefones: (62) 3336-1509 / 3336.7263.

7. Fundamento legal:

A aquisição ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Alexânia, 22 de junho de 2020



Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019



Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria Municipal de Saúde

Anexo I

1. Texto a ser divulgado:

“Atenção população de Alexânia! Em razão da pandemia do Coronavírus, o Governo municipal de Alexânia pede a toda a população que tome os devidos cuidados para evitar a contaminação:

Evitem aglomerações; Usem máscaras sempre que forem sair de casa; Mantenham as medidas de higiene, como: lavar constantemente as mãos com água e sabão, ou usar álcool em gel; mantenham os ambientes bem ventilados; cubram o nariz e a boca ao tossir ou espirrar.

Caso tenham contato com pessoas diagnosticadas com o novo Coronavírus, ou apresente sintomas de gripe, ligue para o disk Covid: 33367261 ou 33367262, lembrando que o disk Covid funciona todos os dias das 08h às 19h sem intervalo.”

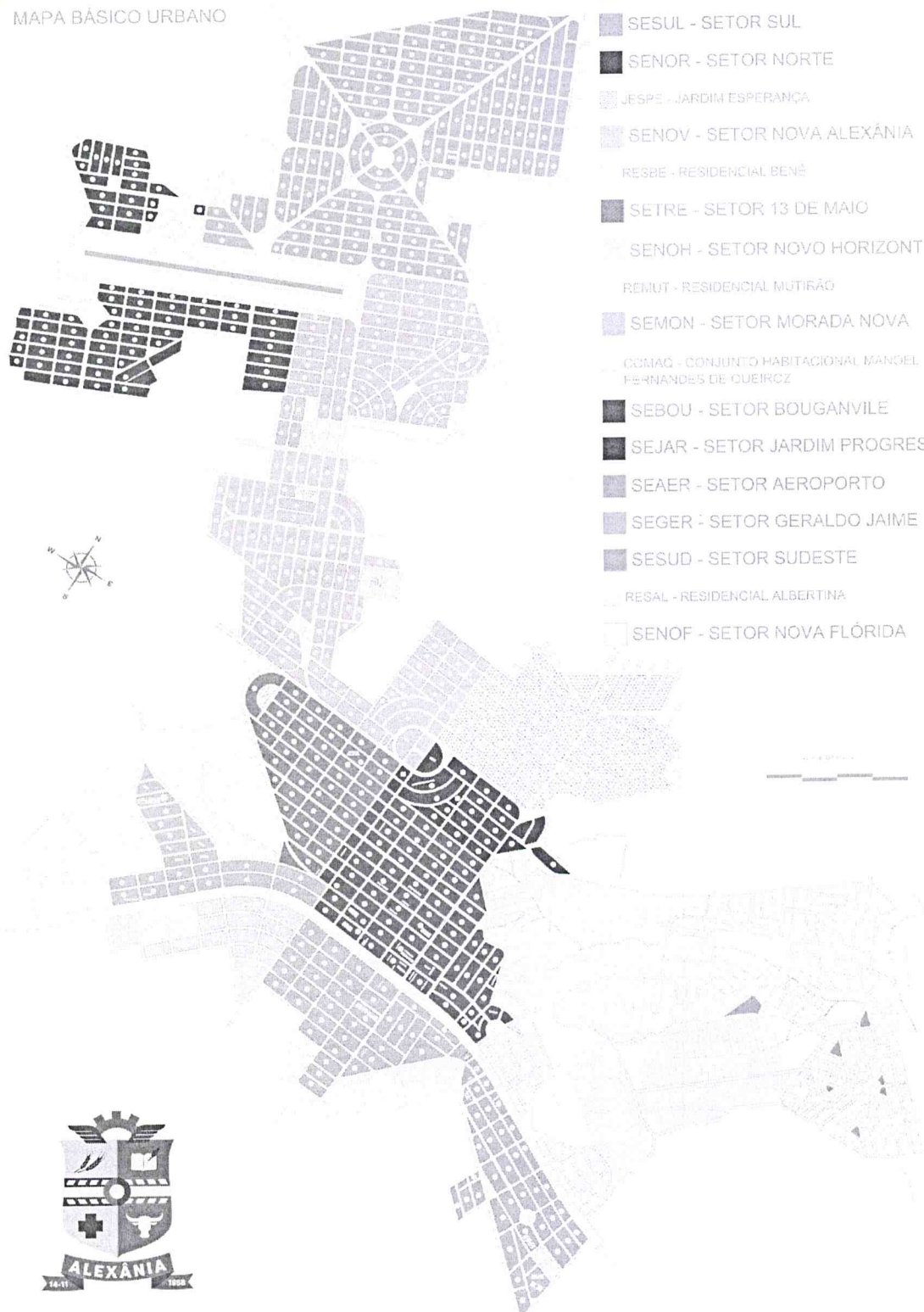
2. Locais e horários:

Dia da Semana	Horário	Local
Segunda	08h às 09h	Setor Central
	09h às 11h	Setores: Aeroporto, Norte, Bouganville e Morada Nova
	11h às 12h	Olhos d'água
Terça	08h às 09h	Setor Central
	09h às 11h	Setor 13 de Maio
	11h às 12h	Setor Nova Alexânia e Residencial Bené
Quarta	08h às 09h	Alvoradinha
	09h às 10h	Setor Geraldo Jaime
	10h às 12h	Setor Jardim Esperança
Quinta	08h às 12h	Setores: Novo Horizonte (Mutirão), Sul e Sudeste (X)
Sexta	08h às 09h	Setor Central
	09h às 10h	Morada do Sol e Serra do Ouro
	10h às 12h	Setor Nova Florida (Clube)
Sábado	08h às 10h	Setor Central
	10h às 12h	Olhos d'água

3. Mapa dos Setores de Alexânia/GO

ALEXÂNIA-GO

MAPA BÁSICO URBANO



05

Alexânia, 22 de junho de 2020


Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019